



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

PORTARIA Nº 0481, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Cancela a nomeação do servidor municipal **CARLOS JOSÉ PICOLOTTO** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e dá outras providências.

ANTUIR RICARDO PANSERA, Prefeito Municipal de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a protocolização do requerimento firmado pelo servidor municipal **CARLOS JOSÉ PICOLOTTO**, na data de 04 de junho de 2024, sob o nº 01593,

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelada a nomeação do servidor municipal **CARLOS JOSÉ PICOLOTTO**, matrícula 1178, Diretor de Projetos Esportivos e Sociais, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a contar da data de 05 de junho de 2024, a pedido, nos termos do protocolo antes caracterizado.

Parágrafo único. Os atos pertinentes à nomeação objeto do presente cancelamento, compreendendo as Portarias nºs 0728 e 0286, editadas, respectivamente, nas datas de 18 de agosto de 2023 e 1º de abril de 2024, são tornados insubsistentes a contar da data de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANANDUVA,
07 DE JUNHO DE 2024.

ANTUIR RICARDO PANSERA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RODRIGO GETELINA
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Sananduva, onde habitualmente se publicam os atos Oficiais do Município.

Em 07.06.2024

RODRIGO GETELINA
Sec. Planej. e Desenv. Econ.